



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 337/2025

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DA ASSEMBLEIA/SECÇÕES DE VOTO DA FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Presidente – **Ângela Teresa Simões Silva Campos**

Suplente – **Maria Helena Cortez Martins**

Secretário – **Dina Paula Duarte de Carvalho**

Escrutinador - **Joel André da Silva Soares**

Escrutinador – **João Paulo dos Reis Simões**

Secção de voto n.º 2 - Local: Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Presidente – **Aurélio da Silva Carvalho**

Suplente – **Maria de Fátima da Silva França Cardoso**

Secretário – **Sónia Teresa Maia Teles**

Escrutinador - **Rita Alexandra Neves Henriques**

Escrutinador – **Henrique da Costa Machado**

Secção de voto n.º 3 - Local: Centro Cultural das Carvalhosas

Presidente – **Sara Ondina Canas Victor Dinis**

Suplente – **Rui Alexandre Canas Rodrigues**

Secretário – **Debora Alexandra Garcia Rodrigues Soares**

Escrutinador - **Adelaide Isabel Vieira de Assunção Gomes**

Escrutinador – **Eduardo José Gomes Figueiredo**

Secção de voto n.º 4 - Local: Centro Cultural e Recreativo do Dianteiro

Presidente – **Nelson João Alves Rodrigues**

Suplente – **José Carlos Barreira dos Santos**

Secretário – **Francisco José da Cruz Rodrigues**

Escrutinador - **Vitor Manuel Goncalves da Cruz**

Escrutinador – **Isabel Maria Ferreira dos Santos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição neste município, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 26 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)